

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 2020

Institui Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

EMENDA

Insira-se, onde couber, o seguinte parágrafo ao art. 8º da PEC 10, de 2020:

“§ x O pagamento de juros e amortizações devido a agentes que tenham alienado ativos ao Banco Central do Brasil na forma deste artigo fica suspenso, total ou parcialmente na forma do regulamento, por 90 (noventa) dias.”

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se com esta emenda garantir que parte da liquidez fornecida no âmbito desta PEC aos agentes operando em mercados secundários de títulos alcance também as empresas atuantes no setor real da economia que emitem esses títulos. Para isso, propõe-se que sejam suspensos por 90 dias os pagamentos de juros e amortizações devidos por essas empresas aos agentes que obtiveram a liquidez que precisavam graças à venda de ativos ao Bacen permitida pela PEC.

Sala das Sessões, de maio de 2020.

Deputado ENIO VERRI – PT/PR



* C D 2 0 6 0 6 8 0 4 5 4 0 0 *



Emenda na Comissão à PEC (Do Sr. Enio Verri)

Altera a PEC 10/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD206068045400, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 3 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 5 Dep. José Airton Féi (PT/CE)
- 6 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 7 Dep. Paulão (PT/AL)
- 8 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 9 Dep. Marcon (PT/RS)
- 10 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 11 Dep. Arlindo Chinagl (PT/SP)
- 12 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 13 Dep. Alexandre Padil (PT/SP)
- 14 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 15 Dep. Natália Bonavid (PT/RN)
- 16 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 17 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 18 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 19 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 20 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 21 Dep. Maria do Rosári (PT/RS)
- 22 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 23 Dep. Frei Anastacio (PT/PB)
- 24 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 25 Dep. Waldenor Pereir (PT/BA)
- 26 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 27 Dep. Bohn Gass (PT/RS)

- 28 Dep. Margarida Salom (PT/MG)
- 29 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 30 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 31 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 32 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 33 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 34 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 35 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 36 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 37 Dep. Henrique Fontan (PT/RS)
- 38 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 39 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 40 Dep. Professora Rosa (PT/MT)
- 41 Dep. Benedita da Sil (PT/RJ)
- 42 Dep. Camilo Capiberi (PSB/AP)
- 43 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 44 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ)
- 45 Dep. Assis Carvalho (PT/PI)
- 46 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 47 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 48 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 49 Dep. Carlos Zarattin (PT/SP)
- 50 Dep. Leonardo Montei (PT/MG)
- 51 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 52 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 53 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 54 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 55 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 56 Dep. Padre João (PT/MG)
- 57 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 58 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 59 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) *-(p_7253)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Emenda na Comissão à PEC (Do Sr. Enio Verri)

Altera a PEC 10/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD206068045400, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 3 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 5 Dep. José Airton Féi (PT/CE)
- 6 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 7 Dep. Paulão (PT/AL)
- 8 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 9 Dep. Marcon (PT/RS)
- 10 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 11 Dep. Arlindo Chinagl (PT/SP)
- 12 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 13 Dep. Alexandre Padil (PT/SP)
- 14 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 15 Dep. Natália Bonavid (PT/RN)
- 16 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 17 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 18 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 19 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 20 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 21 Dep. Maria do Rosári (PT/RS)
- 22 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 23 Dep. Frei Anastacio (PT/PB)
- 24 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 25 Dep. Waldenor Pereir (PT/BA)
- 26 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 27 Dep. Bohn Gass (PT/RS)

- 28 Dep. Margarida Salom (PT/MG)
- 29 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 30 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 31 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 32 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 33 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 34 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 35 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 36 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 37 Dep. Henrique Fontan (PT/RS)
- 38 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 39 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 40 Dep. Professora Rosa (PT/MT)
- 41 Dep. Benedita da Sil (PT/RJ)
- 42 Dep. Camilo Capiberi (PSB/AP)
- 43 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 44 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ)
- 45 Dep. Assis Carvalho (PT/PI)
- 46 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 47 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 48 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 49 Dep. Carlos Zarattin (PT/SP)
- 50 Dep. Leonardo Montei (PT/MG)
- 51 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 52 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 53 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 54 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 55 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 56 Dep. Padre João (PT/MG)
- 57 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 58 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 59 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) *-(p_7253)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.